

# GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES: PROTEÇÃO DE CRIANÇAS CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL



# TODOS POR NÓS

Fevereiro de 2026



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE



# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### APRESENTAÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma realidade que choca e que exige, acima de tudo, coragem institucional e social para ser enfrentada. As estatísticas demonstram que grande parte desses crimes ocorre justamente onde os jovens deveriam estar mais seguros: no lar, na escola, em ambientes religiosos e de recreação.

Tal cenário impõe um desafio urgente: transformar a indignação em ação concreta, tanto na esfera preventiva quanto na seara repressiva. É imperativo que não haja espaço para convivência, independentemente do vínculo de confiança ou da autoridade que o agressor exerça dentro da família ou da comunidade.

O Ministério Público do Estado da Paraíba entrega esta cartilha à sociedade como uma ferramenta de defesa. Nestas páginas, a técnica jurídica é traduzida em orientações práticas para que pais, educadores e responsáveis saibam identificar os sinais de abuso e compreendam os riscos do ambiente digital. O objetivo é que, munido de informação, o cidadão sinta-se mais seguro para buscar os canais de denúncia, viabilizando um caminho real para interromper o ciclo de violência.





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### APRESENTAÇÃO

O enfrentamento a essa chaga social é prioridade absoluta da instituição. A atuação ministerial permanecerá rigorosa na responsabilização dos culpados, mas a proteção integral depende, também, do olhar atento de toda a coletividade.

Que esta cartilha sirva de instrumento para desvelar uma realidade que exige enfrentamento imediato. O Ministério Público reafirma o compromisso de estar de portas abertas nesta missão, pois proteger a infância é o dever maior de toda a sociedade.

***Leonardo Quintans Coutinho***

*Procurador-Geral de Justiça da Paraíba*



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE



# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### APRESENTAÇÃO

O abuso sexual infantojuvenil é uma grave violação de direitos que deixa marcas profundas e duradouras. Acontece mais perto de nós do que imaginamos – em cerca de 70% dos casos, o agressor é alguém da família ou do círculo de confiança da criança. Por isso, a prevenção começa em casa, com diálogo aberto, educação sobre o corpo e seus limites e atenção aos sinais que os pequenos nos enviam.

Esta cartilha foi pensada para trazer informações práticas que ajudem a reconhecer sinais de alerta de abuso sexual, saber como agir diante de suspeitas ou revelações, educar os filhos sobre proteção e autonomia corporal, compreender por que o casamento infantil prejudica o desenvolvimento e conhecer os canais de denúncia disponíveis.

Proteger as crianças é responsabilidade de todos. Contem com o Ministério Público nesta missão.

***Fernanda Pettersen de Lucena***

*Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente*



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE



# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### FICHA TÉCNICA

#### **Coordenação de Conteúdo e Pesquisa:**

*Fernanda Pettersen de Lucena*

(Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente/MPPB)

#### **Diagramação e Layout:**

*Priscila de Almeida Chaves Castro*

(Assessora V de Gestão Administrativa/MPPB)

#### **Revisão:**

*Secretaria de Planejamento e Gestão do MPPB*

#### **Colaboração:**

*Moisés de Andrade Júnior*

(Psicólogo, psicanalista, mestre em Psicologia Clínica pela UFMG, doutorando em Psicologia pela PUC Minas, professor de psicologia clínica da PUC Minas)



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### DIREITOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

#### Garantia de Proteção

- Crianças e adolescentes têm prioridade absoluta na proteção de seus direitos fundamentais.
- Poder Público, sociedade e família devem mantê-los a salvo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (arts. 3º, 4º e 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente).

#### O que é Violência Sexual<sup>1</sup>?

- Conduta que constrange criança ou adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso, incluindo exposição do corpo em fotos ou vídeos.
- Classificações<sup>2</sup>:

**Abuso sexual:**  
uso de criança ou adolescente para fins sexuais, presencialmente ou online.

**Exploração sexual:**  
atividade sexual em troca de remuneração ou compensação.

**Tráfico de pessoas:**  
recrutamento, transporte ou acolhimento para exploração sexual, mediante ameaça, à força ou com fraude.

<sup>1 2</sup> art. 4º, III, da Lei da Escuta Protegida





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### DIREITOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

#### Abuso Sexual Online

- Atinge principalmente meninas de 11 a 13 anos, em seus quartos ou outros cômodos da casas.
- Dados 2025:

92% dos jovens<sup>1</sup> entre 9 e 17 anos usam internet, sendo que 98% acessam de casa.

Entre janeiro e julho de 2025, houve 49.336 denúncias<sup>2</sup> de abuso/exploração sexual infantil online (64% do total de notificações). Crescimento de 18,9% em relação a 2024.

Uso crescente de inteligência artificial generativa para criar material de abuso (deepfakes, imagens sintéticas).

<sup>1</sup> TIC Kids Online Brasil  
<sup>2</sup> SaferNet





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### DIREITOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

#### Casamento Infantil

- O casamento infantil é aquele realizado por pessoas menores de 18 anos, podendo ser formal ou informal.
- No Brasil, é proibido o casamento por menores de 16 anos de idade. Adolescentes com idade entre 16 e 17 anos podem se casar com autorização de ambos os pais.
- Viola direitos humanos e perpetua ciclos de vulnerabilidade, comprometendo, especialmente, a infância das **meninas**, as maiores vítimas, causando:

Abandono escolar

Gravidez precoce

Restrição de oportunidades

Violência doméstica

Pobreza

- Dados 2025:

Brasil é o 4º país no ranking mundial com maior número de casamentos infantis.

Censo 2022 registrou 34.202 crianças entre 10 e 14 anos vivendo em união conjugal.



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE



# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### DIREITOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

#### Estupro de Vulnerável

- Cabe lembrar que ter contato sexual com menor de 14 anos de idade é crime de estupro de vulnerável, mesmo que a vítima tenha concordado com o ato, tenha experiência sexual anterior ou esteja em um relacionamento amoroso com o autor do crime. Isso acontece porque a lei presume que pessoas com essa idade não têm capacidade para permitir ou consentir com o ato sexual. Inclusive, os responsáveis também podem ser responsabilizados se sabiam disso e não fizeram nada para evitar.
- Conforme o art. 217-A do CP:

**Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:  
Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.**





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### DIREITOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

#### **Criança ou adolescente vítima de violência sexual tem direito<sup>1</sup> a:**

- Profilaxia pós-exposição de risco: uso de medicamentos e imunobiológicos, gratuitamente pelo SUS, para reduzir risco de adquirir doenças sexualmente transmissíveis e até uma gravidez indesejada. A vítima não precisa apresentar Boletim de Ocorrência para ter esse atendimento de saúde;
- Denúncia do autor do crime, bastando que procure o Ministério Público ou a Delegacia de Polícia;
- Cuidados psicoemocionais: acompanhamento clínico, psicológico e social. Procure os serviços de saúde, o Conselho Tutelar ou o Ministério Público para solicitar orientações e o encaminhamento para esses cuidados.

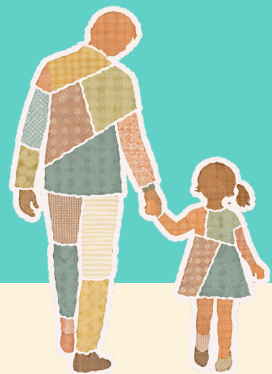
<sup>1</sup>"Sofri violência sexual e engravidei: e agora, quais são meus direitos?" do MPSP, MPMA e Plan International (2024)



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE



# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### DIREITOS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS

**E se a vítima engravidar<sup>1</sup> em razão da violência? Nesse caso, terá direito a:**

- Acompanhamento pré-natal;
- Continuar estudando: a partir do 8º mês de gestação, poderá cumprir as atividades escolares em casa;
- Entrega voluntária para adoção, com autorização dos pais ou responsáveis, bastando procurar a Vara da Infância e Juventude da localidade;
- Aborto legal, com autorização dos pais ou responsáveis, bastando procurar o hospital de referência (para saber qual o mais próximo, aponte a câmera do seu celular para o *QR-Code* abaixo ou acesse o link [www.mapaabortolegal.org](http://www.mapaabortolegal.org)):



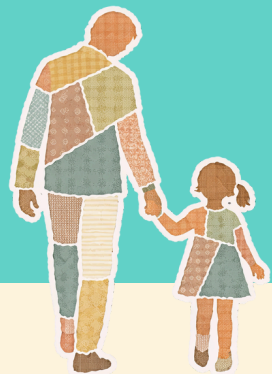
“Sofri violência sexual e engraidei: e agora, quais são meus direitos?” do MPSP, MPMA e Plan International (2024)



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE



# TODOS POR NÓS

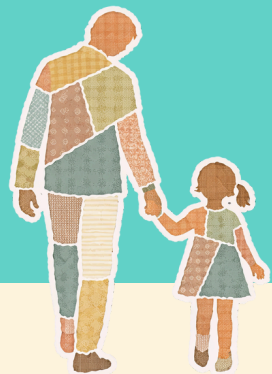
## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### ATENÇÃO AOS SINAIS!

- A criança que sofre de violência sexual não tem maturidade psicológica para compreender completamente o que está acontecendo.
- Por este motivo, a criança sente um misto de emoções: vergonha, confusão, sensação de que algo errado está acontecendo, mas não sabe explicar o quê, medo e vulnerabilidade.





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### ATENÇÃO AOS SINAIS!

- Como a criança não consegue elaborar a experiência como um adulto faria, os principais sinais de alerta são alterações no comportamento, como:

**Piora súbita no desempenho escolar, sem explicação aparente.**

**Mudanças nas interações sociais da criança: ela se torna tímida ou avessa ao contato com outras pessoas, principalmente, adultos.**

**Medo ou aversão de ser tocada por outras pessoas.**

**Agressividade e irritabilidade, podendo ser direcionada a pessoas específicas ou de forma generalizada.**

**Variações frequentes no humor, alternando entre agitação, tristeza, choro sem explicação aparente, etc.**

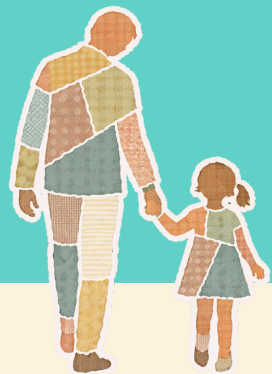
**Comportamento hipersexualizado: a criança que sofre ou sofreu um abuso sexual pode repetir a experiência com outras crianças, em uma tentativa de entender e processar sua própria experiência.**



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE



# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### ATENÇÃO AOS SINAIS!

#### Como lidar se esses sinais aparecerem?

- Pais, mães e cuidadores devem tomar muito cuidado ao abordar o assunto com a criança, que está em um estado de muita vulnerabilidade e sofrimento: qualquer conversa deve ser feita com delicadeza, sem culpabilizá-la e abordando o assunto no tempo e na compreensão da própria criança;
- Se houver a suspeita de uma situação de violência sexual, a criança deve ser encaminhada para um profissional competente, que será capaz de ajudá-la com seu trauma e orientar os pais sobre como proceder.





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

#### Como o abuso ocorre?

- Pode acontecer dentro da família, por conhecidos ou por estranhos.
- Muitas vezes ocorre em ambientes considerados seguros.

#### Quem é o agressor?

- Pode ser qualquer pessoa: familiares, vizinhos, professores, colegas ou desconhecidos.

#### Como os abusadores agem?

- Criam vínculos de confiança.
- Usam manipulação emocional, presentes ou ameaças.

#### Por que minha criança corre risco?

- Uso intenso da internet sem supervisão.
- Falta de diálogo sobre segurança.
- Situações de vulnerabilidade social.





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

#### O que os responsáveis podem fazer?

- Estabelecer diálogo aberto e de confiança.
- Monitorar atividades online.
- Ensinar a criança a reconhecer situações de risco.

#### Dicas de segurança:

- Cartilha  **FALE**<sup>1</sup>



#### **FALE**

Converse com a criança sobre segurança.



#### **ATENÇÃO**

Observe mudanças de comportamento.



#### **LIMITE**

Estabeleça regras claras para uso da internet.



#### **ESCUTE**

Dê espaço para que a criança compartilhe suas experiências.

<sup>1</sup> Ministério Público do Rio Grande do Sul





# TODOS POR NÓS

## GUIA PARA MÃES, PAIS E CUIDADORES



### CANAIS DE DENÚNCIA E APOIO

#### Onde Denunciar

- [www.denuncie.org.br](http://www.denuncie.org.br) (SaferNet)
- Disque 100 (Direitos Humanos)
- Disque 180 (Violência Contra a Mulher)
- Conselho Tutelar da sua cidade
- Ministério Público da sua cidade ou [site do MPPB](#)

A proteção das crianças e adolescentes é  
responsabilidade de todos nós.

Mães, pais, cuidadores, sociedade e instituições devem  
atuar juntos para garantir um futuro seguro e saudável.

**Denunciar é proteger e acolher é transformar.**

**MPPB pelas crianças e adolescentes.**



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CA**   
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
CRIANÇA E ADOLESCENTE